

2. **DEFIRO** o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, considerando os argumentos Jurídicos apresentados.

3. **ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, e para que possa notificar o interessado a apresentar Cadeia Dominial atualizada e Matrícula atualizada.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus-AM, 19 de novembro de 2024.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 202913

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024 - SNPH.** Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e MÁXIMA SOLUÇÕES LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EMBARCAÇÃO, TIPO EMPURRADOR/APOIO PORTUÁRIO, VISANDO A PINTURA COMPLETA, MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, FIBRA DE VIDRO, FLEXÍVEIS, BEM COMO CONSERTO, REGULAGEM E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO E COMUNICAÇÃO para atender as necessidades da SNPH. Vigência: 18/11/2024 A 02/12/2024; Valor Global: R\$ 420.000,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.784.3300.2333.0001, Natureza da Despesa: 33903920, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 18/11/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000363, no valor de R\$ 420.000,00. Processo: 025203.000344/2024--SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 18 de novembro de 2024.**

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 202824

**PORTARIA Nº 038/2024-SNPH**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único**.

Manaus, 19/11/2024.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

### ANEXO ÚNICO

I - CONCEDER, férias regulamentares:			
Matrícula	Nome	Período	Exer
196.795-9B	Antônio Carlos V. da Costa	16 a 25.10.24	2023
196.759-2B	Nivaldo Costa de Oliveira	01 a 30.10.24	2023
196.984-6B	Raimundo Nazareno de Lima	01 a 30.10.24	2024
196.774-6B	Roberto Nonato da Silva	14 a 28.10.24	2024
194.954-3B	Raphael dos Santos Marinho	14 a 28.10.24	2024
010.098-6C	Sebastião César Souza de Sá	01 a 30.10.24	2023
II - REGISTRAR faltas, justificadas por atestado médico:			
Matrícula	Nome	Dia	Total
196.837-8C	Jackson Carlos B Belchior	28 e 29.10.24	02
197.098-4A	Josefina Gomes D Johnson	28.10 a 11.11.24	15
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	03.10.24	01
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	17.10.24	01
III - ERRATA DA PORTARIA Nº 033/2024-SNPH na parte em que concede férias ao servidor <b>Francisco Oscar O. da Silva</b> , matrícula nº196.805-0B, publicada no D.O.E de 30.10.24, caderno Poder Executivo, pág. 29: <b>RETIFICAR</b> o período das férias <b>ONDE DE LÊ:</b> 19.02 a 04.03.24, <b>LEIA-SE:</b> 02 a 16.09.24.			

Protocolo 202849

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA Nº 529/2024 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA - Matrícula G260872 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.8000,00 (três mil e oitocentos reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 42 (quarenta e dois) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de Novembro de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 202847

**PORTARIA Nº 530/2024 - ADAF/AM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

**CONSIDERANDO** igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar um servidor para responder como responsável pelas unidades locais dos municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, o anexo da PORTARIA Nº 361/2024 - ADAF, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Designar, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, o servidor RAYLEN JORGE SOARES DE SOUZA como responsável pela Unidade Local de Iranduba.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de novembro de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 202848

## Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

**ERRATA: a Portaria nº298/2024-GDP-FMT-HVD.**

Publicado na DOE no dia 18/10/2024, Poder Executivo-Seção II p.35. **ONDE SE LÊ:** 29/05/1992 a 18/07/1992, **LEIA-SE:** 29/05/1992 a 18/07/1997.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 202872

**PORTARIA Nº0323 /2024-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo Nº 041/2021-Diretoria de Assistência Médica/FMT-HVD, datado de 05 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

I - **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 00051/2021-GDP/FMT-HVD, publicada no DOE, de 25 de agosto 2021, p. 15, que Constitui a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP, desta FMT-HVD.

II - **CONSTITUIR** uma nova Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP desta FMT-HVD, com os membros abaixo relacionados, a fim de garantir implantação e monitoramento das ações do Plano de Segurança do Paciente e ações previstas na RDC 36 DE 25/07/2013.

Membros Efetivos:

